



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 419 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 312, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que promova estudos de viabilidade para instalação de ondulação transversal ou redutor de velocidade na Rua XV de Novembro, esquina com General Canabarro.
2. Sabemos que este trecho já conta com faixa de segurança, no entanto, trata-se de um cruzamento de fluxo intenso de veículos, especialmente em horários de pico, e que já foi cenário de acidentes e situações de risco para pedestres e ciclistas. Moradores da região solicitam providências, especialmente pela preocupação com a travessia de crianças e idosos, além do uso constante por pessoas com mobilidade reduzida.
3. Sendo assim, indicamos a realização de avaliação técnica de viabilidade, considerando as normas de trânsito e engenharia, com vistas à possível instalação de redutor físico de velocidade ou solução equivalente que promova maior segurança no local.
4. A presente indicação busca contribuir com as ações já desenvolvidas pela Prefeitura na área de segurança viária, reforçando o compromisso conjunto com a prevenção de acidentes e a valorização da vida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente